



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

ATA DA 515ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ. REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2018.

1 Ao vigésimo primeiro dia do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta e
2 cinco minutos, estiveram reunidos na sede do Coren-CE, sito à Rua Mário Mamede N°. 609
3 – Bairro de Fátima, Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias- Presidente; Dra. Ana Paula
4 Auriza de Lemos Silveira- Secretária; Sr. Hugo Gustavo da Silva- Tesoureiro; Dra.
5 RubêniaLauriza Pereira Vasconcelos- Conselheira Efetiva; Dra. Kylvia Régia Silva
6 Diógenes- Conselheira Efetiva; Sr. Fábio de Lima Ferreira- Conselheiro Efetivo; Sra.
7 Valdileide Rodrigues de Sousa- Conselheira Efetiva; Dra. Ariadne Freire de Aguiar Martins
8 – Conselheira Suplente; Dr. José Jeová Mourão Netto – Conselheiro Suplente; Dr.
9 Silvestre Péricles Cavalcante Sampaio Filho – Conselheiro Suplente; Dra. Susana Beatriz
10 de Sousa Pena- Conselheira Suplente; Sra. Gardania Maria Alves de Oliveira- Conselheira
11 Suplente; Sr. José Wellington da Silva Lima – Conselheiro Suplente; e Sra. Lia Pedrosa da
12 Silva- Conselheira Suplente. A Presidente fez as saudações iniciais, verificando a
13 existência de quórum, e dando início a Ordem do Dia.**Item 01.** Assunto: Ata da 514ª
14 Reunião Ordinária de Plenária. Assunto: Para leitura e aprovação. Aprovado por
15 unanimidade. **Item 02.**Prestação de Contas 2017. Parecer nº. 028/2018. Conselheira
16 Relatora: Dra. RubêniaLauriza Pereira de Lima Vasconcelos. Assunto: Para aprovação da
17 Plenária parecer que trata sobre Prestação de Contas do Coren-CE, referente ao exercício
18 de 2017. A palavra foi passada para a conselheira relatora que realizou a leitura do parecer
19 que pugna pela aprovação da Prestação de Contas 2017 do Coren-CE. Aprovado por
20 unanimidade o referido parecer, devendo a Prestação em pauta ser encaminhada para
21 aprovação do Conselho Federal de Enfermagem. **Item 03.**Decisão Coren-CE nº. 051/2018.
22 Interessado: Conselho Regional de Enfermagem. Assunto: Para aprovação da Plenária a
23 indicação de profissionais para serem homenageados com a Comenda Gente que Ama a
24 Enfermagem e na solenidade da Câmara Municipal de Fortaleza. Os ConselheirosDr. Jeová
25 Mourão e Dra. Suzana Pena apresentaram indicações para a categoria de enfermeiro, em
26 regime de votação, o Plenário aprovou o nome da enfermeira Dra. Maria Vilani Cavalcante
27 Guedes, Coren-CE nº. 107-ENF. O Conselheiro Sr. Fábio Ferreira fez a indicação
28 daAuxiliar de Enfermagem Sra. Auxiliadora Alencar da Silva, Coren-CE nº. 109369-AE,
29 devendo o nome ser analisado, juntamente com o perfil profissional, para ser colocado em
30 votação na próxima Reunião Ordinária de Plenária, assim como a indicação do profissional
31 Técnico.**Item 04.** Ofício CircularCofen Nº 0039/2018 / GAB / PRES. Assunto: Para
32 conhecimento normativo do Conselho Federal de Enfermagem que trata sobre a
33 impossibilidade dos profissionais de nível médio atuarem naadministração de
34 medicamentos sem a supervisão do Enfermeiro, mesmo em ambulatório de Saúde
35 Ocupacional.**Item 05.**Processo Administrativo nº 159/2018. Assunto: Contratação de
36 Estagiário para Subseção do Cariri – Crato/CE. Aprovado por unanimidade a referida
37 contratação, devendo o processo ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitação
38 para providências. **Item 06.** Processo Administrativo nº. 172/2018. Assunto: Solicitação de
39 abertura de processo para contratação de empresa para configuração e implantação de



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

40 ferramenta para utilização da revista Tendências de Enfermagem Profissional – ReTEP.
41 Aprovado por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado para a Comissão
42 Permanente de Licitações para providências.**Item 07.** Processo Administrativo nº 173/2018.
43 Assunto: Solicitação de abertura de processo para contratação de empresa prestadora de
44 serviços de pagamento por meio eletrônico. Aprovado por unanimidade, devendo o
45 processo ser encaminhado para a Comissão Permanente de Licitações para providências.
46 **Item 08.** Processo Administrativo nº 154/2018. Assunto: Compra de aparelhos de Ar
47 Condicionado para serem utilizados da sede, subseção Crato e na Subseção Sobral.
48 Aprovado por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado para a Comissão
49 Permanente de Licitações para providências.**Item 09.** Processo Administrativo nº 177/2018.
50 Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para contratação de empresa para
51 fornecer serviços de água tratada e esgoto para subseção Cariri. Aprovado por
52 unanimidade, devendo o processo ser encaminhado para a Comissão Permanente de
53 Licitações para providências.**Item 10.** Processo Administrativo nº. 152/2018. Assunto: Para
54 homologação da Plenária aditivo ao Contrato nº. 11/2017, referente aos serviços de apoio
55 administrativo. Aprovado por unanimidade, devendo o processo ser encaminhado para a
56 Comissão Permanente de Licitações para providências.**Item 11.** Processo Administrativo
57 nº. 151/2018. Assunto: Para homologação da Plenária abertura de processo licitatório para
58 contratação de empresa prestadora de serviços de internet para as subseções do Crato,
59 Limoeiro do Norte e Sobral. Aprovado por unanimidade, devendo o processo ser
60 encaminhado para a Comissão Permanente de Licitações para providências.**Item 12.**
61 Processo Administrativo nº. 046/2018. Parecer Jurídico nº. 125/2018. Assunto: Para
62 aprovação da Plenária parecer que trata sobre anulação do aditivo ao Contrato nº.
63 20/2016, firmado entre o Coren-CE e a empresa Littere Editora LTDA. A Presidente realizou
64 a leitura do parecer que pugna pela anulação do aditivo ao Contrato n. 20/2016, haja vista
65 que o referido aditivo contratual para prorrogação foi realizado sem a devida adequação
66 legal. Aprovado por unanimidade o referido parecer, devendo o processo ser encaminhado
67 para a Comissão Permanente de Licitações para providências.**Item 13.** Processo
68 Administrativo nº. 140/2018. Parecer Jurídico nº. 104/2018. Interessada: Ana Celia Linhares
69 da Silva. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre isenção de
70 anuidades. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento do
71 pedido de isenção das anuidades de 2015, 2016, 2017 e 2018.**Item 14.** Processo
72 Administrativo nº. 166/2018. Parecer Jurídico nº 122/2018. Interessado: José Hamilton
73 Jacinto de Almeida. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre isenção
74 de anuidades. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna extinção dos
75 créditos alusivos às anuidades de 2005 a 2009. **Item 15.** Processo Administrativo nº.
76 160/2018. Parecer Jurídico nº. 118/2018. Interessada: Francisca da Silva Góis. Assunto:
77 Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre ressarcimento de anuidade. Aprovado
78 por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante a
79 ausência de previsão legal. A Presidente solicitou que seja feito vídeo explicativo para tratar
80 sobre inscrição remida.**Item 16.** Processo Administrativo nº. 158/2018. Parecer Jurídico nº



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

81 148/2018. Interessado: Maria Alves Silva Maciel. Assunto: Para aprovação da Plenária
 82 parecer que trata sobre reembolso de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em
 83 pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo a requerente ser ressarcida no valor
 84 de R\$ 154,41 (cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos).A Presidente
 85 solicitou que seja encaminhado via email memorando do setor de Relacionamento e
 86 Negociação para os Conselheiros, com as especificidades de pagamentos, inadimplência,
 87 remida, dentre outras atividades desenvolvidas no referido setor. **Item 17.** Processo
 88 Administrativo nº. 162/2018. Parecer Jurídico nº 146/2018. Interessado: Adila Carvalho de
 89 Melo. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre reembolso de
 90 anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
 91 súplica, devendo a requerente ser ressarcida no valor de R\$ 200,17 (duzentos reais e
 92 dezessete centavos). **Item 18.** Processo Administrativo nº. 164/2018. Parecer Jurídico nº
 93 149/2018. Interessado: Francisca da Gloria Silva Melo. Assunto: Para aprovação da
 94 Plenária parecer que trata sobre ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade o
 95 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo a requerente ser
 96 ressarcida no valor de R\$ 180,15 (cento e oitenta reais e quinze centavos). **Item 19.**
 97 Processo Administrativo nº. 195/2018. Parecer Jurídico nº 145/2018. Interessada: Francisca
 98 Nubia Ladeira Santos. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre
 99 ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 100 deferimento da súplica, devendo a requerente ser ressarcida no valor de R\$ 180,15 (cento
 101 e oitenta reais e quinze centavos). **Item 20.** Processo Administrativo nº. 161/2018. Parecer
 102 Jurídico nº 147/2018. Interessado: Maria Edilma Pinheiro. Assunto: Para aprovação da
 103 Plenária parecer que trata sobre reembolso de anuidade. Aprovado por unanimidade o
 104 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo a requerente ser
 105 ressarcida no valor de R\$ 180,15 (cento e oitenta reais e quinze centavos). **Item 21.**
 106 Processo Administrativo nº. 188/2018. Parecer Jurídico nº 112/2018. Interessado: Hospital
 107 e Maternidade Regional Vale do Ceará. Assunto: Para aprovação parecer que trata sobre
 108 isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
 109 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser
 110 encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item 22.** Processo
 111 Administrativo nº. 187/2018. Parecer Jurídico nº 111/2018. Interessado: Hospital Distrital
 112 Governador Gonzaga Mota – Barra do Ceará. Assunto: Para aprovação parecer que trata
 113 sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por
 114 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o
 115 processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências. **Item**
 116 **23.** Processo Administrativo nº. 186/2018. Parecer Jurídico nº 119/2018. Interessado:
 117 Hospital Geral de Fortaleza. Assunto: Para aprovação parecer que trata sobre isenção das
 118 taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em
 119 pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o
 120 Departamento de Fiscalização para providências. **Item 24.** Processo Administrativo nº.
 121 185/2018. Parecer Jurídico nº 116/2018. Interessado: Hospital São Raimundo. Assunto:



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

122 Para aprovação parecer que trata sobre isenção das taxas de Certidão de
123 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
124 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de
125 Fiscalização para providências. **Item 25.** Processo Administrativo nº. 184/2018. Parecer
126 Jurídico nº 115/2018. Interessado: Hospital Municipal Manoel Tavares Rosendo. Assunto:
127 Para aprovação parecer que trata sobre isenção das taxas de Certidão de
128 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
129 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de
130 Fiscalização para providências. **Item 26.** Processo Administrativo nº. 183/2018. Parecer
131 Jurídico nº 113/2018. Interessado: Consorcio Público de Saúde da Microrregião de
132 Itapipoca. Assunto: Para aprovação parecer que trata sobre isenção das taxas de Certidão
133 de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna
134 pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de
135 Fiscalização para providências. **Item 27.** Processo Administrativo nº. 191/2018. Parecer
136 Jurídico nº 106/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Paraipaba. Assunto:
137 Para aprovação parecer que trata sobre isenção das taxas de Certidão de
138 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
139 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de
140 Fiscalização para providências. **Item 28.** Processo Administrativo nº. 190/2018. Parecer
141 Jurídico nº 108/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Paraipaba. Assunto:
142 Para aprovação parecer que trata sobre isenção das taxas de Certidão de
143 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
144 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de
145 Fiscalização para providências. **Item 29.** Processo Administrativo nº. 189/2018. Parecer
146 Jurídico nº 107/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Paraipaba. Assunto:
147 Para aprovação parecer que trata sobre isenção das taxas de Certidão de
148 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
149 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de
150 Fiscalização para providências. **Item 30.** Processo Administrativo nº. 193/2018. Parecer
151 Jurídico nº 120/2018. Interessado: Associação Hospitalar São Francisco de Canindé.
152 Assunto: Para aprovação parecer que trata sobre isenção das taxas de Certidão de
153 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
154 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de
155 Fiscalização para providências. **Item 31.** Processo Administrativo nº. 192/2018. Parecer
156 Jurídico nº 110/2018. Interessado: Secretaria Municipal de Morada Nova. Assunto: Para
157 aprovação parecer que trata sobre isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade
158 Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da
159 súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de Fiscalização para
160 providências. **Item 32.** Processo Administrativo nº. 201/2018. Parecer Jurídico nº 140/2018.
161 Interessado: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus
162 Acaraú. Assunto: Para aprovação parecer que trata sobre isenção das taxas de Certidão de



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

163 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 164 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de
 165 Fiscalização para providências.**Item 33.** Processo Administrativo nº. 202/2018. Parecer
 166 Jurídico nº 138/2018. Interessado: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Nazaré –
 167 Prefeitura Municipal de Capistrano. Assunto: Para aprovação parecer que trata sobre
 168 isenção das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o
 169 parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser
 170 encaminhado para o Departamento de Fiscalização para providências.**Item 34.** Processo
 171 Administrativo nº. 203/2018. Parecer Jurídico nº 130/2018. Interessado: Unidade Mista de
 172 Saúde Raimundo Paiva Diogenes – Fundo Municipal de Saúde de Potiretama. Assunto:
 173 Para aprovação parecer que trata sobre isenção das taxas de Certidão de
 174 Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 175 deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado para o Departamento de
 176 Fiscalização para providências.**Item 35.** Processo Administrativo nº. 485/2017. Parecer de
 177 Admissibilidade nº. 02/2018. Conselheiro Relator: Fábio de Lima Ferreira. Denunciante:
 178 Fiscalização do Coren-CE. Denunciada:
 179 .Assunto: Para aprovação da Plenária
 180 parecer de admissibilidade que trata sobre denúncia de exercício ilegal da profissão. A
 181 palavra foi passada para o Conselheiro Relator que realizou a leitura do parecer de
 182 admissibilidade. Após discussão, foi aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
 183 pugna pelo arquivamento.**Item 36.**Ofício Circular CofenNº 0032/2018/ GAB/ PRES.
 184 Assunto: Para conhecimento do Regulamento Técnico da Atuação dos profissionais de
 185 Enfermagem em Quimioterapia Antineoplástica.Aprovado por unanimidade.**Item37.**
 186 Processo Administrativo nº. 135/2018. Interessado: Conselho Regional de Enfermagem.
 187 Assunto: Para aprovação o Plano de Férias. Aprovado por unanimidade, devendo o
 188 processo ser encaminhado para o Departamento de Contabilidade para providências.**Item**
 189 **38.** Processo Administrativo nº. 111/2018. Parecer Jurídico nº. 123/2018. Interessado: Win
 190 Eventos. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de
 191 parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da
 192 súplica, ante ausência de interesse público.**Item 39.** Processo Administrativo nº. 175/2018.
 193 Interessado: Qualicorp Administradora de Benefícios S.A. Assunto: 8º Aditivo ao convênio
 194 celebrado com o Coren-CE. O Procurador Jurídico Dr. João Nerys sugeriu que seja
 195 realizado um aprofundamento sobre o convênio, de quantos profissionais estão vinculados
 196 e o retorno negativo que eles teriam com o rompimento do contrato. A presidente com a
 197 palavra informou a retirado de pauta desse processo. Será encaminhado para o Jurídico
 198 fazer a análise, e então será encaminhado para ROP do mês de Abril.**Item 40.**Decisão
 199 Coren/CEnº.012/2018. Assunto: Para homologação em “Ad Referendum” do Plenário do
 200 Coren/CE os registros de empresa e certidões de responsabilidade técnica junto ao
 201 Conselho Regional de Enfermagem do Ceará. Aprovado por unanimidade.**Item 41.**(inclusão
 202 de pauta).Processo Administrativo nº. 327/2017. Parecer Jurídico nº. 162/2018.
 203 Interessado: Instituto de Educação e Cultura Internacional. Assunto: Para aprovação da



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

204 Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer
 205 em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público.**Item**
 206 **42.**(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 17900/2015. Parecer Jurídico nº.
 207 158/2018. Interessado: Defendersat. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que
 208 trata sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna
 209 pelo indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público. **Item 43.**(inclusão de
 210 pauta).Processo Administrativo nº. 174597/2015. Parecer Jurídico nº. 163/2018.
 211 Interessado: Macedo Ribeiro Idiomas Estrangeiros LTDA. Assunto: Para aprovação da
 212 Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer
 213 em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público.**Item**
 214 **44.**(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 187872/2015. Parecer Jurídico nº.
 215 156/2018. Interessado: Sam´s Club. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata
 216 sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 217 indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público.**Item 45.**(inclusão de
 218 pauta).Processo Administrativo nº. 170/2017. Parecer Jurídico nº. 160/2018. Interessado:
 219 Organização Educacional Farias Brito LTDA. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer
 220 que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
 221 pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público.**Item 46.**(inclusão
 222 de pauta).Processo Administrativo nº. 187079/2015. Parecer Jurídico nº. 159/2018.
 223 Interessado: Nádia Juvência Magalhães (AEMC- Aulas Especiais de Metodologia
 224 Científica). Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de
 225 parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da
 226 súplica, ante ausência de interesse público.**Item47**(inclusão de pauta).Processo
 227 Administrativo nº. 1629/2017. Parecer Jurídico nº. 155/2018. Interessado: Melo Alencar
 228 Corretora de Seguros LTDA. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre
 229 proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 230 indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público.**Item48**(inclusão de
 231 pauta).Processo Administrativo nº. 115/2018. Parecer Jurídico nº. 157/2018. Interessado:
 232 Inovaface Consultório Odontológico. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata
 233 sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 234 indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público. **Item 49**(inclusão de
 235 pauta).Processo Administrativo nº. 326/2017. Parecer Jurídico nº. 144/2018. Interessado:
 236 CT Alexandre Nogueira. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre
 237 proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 238 indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público.**Item50**(inclusão de
 239 pauta).Processo Administrativo nº. 22819/2016. Parecer Jurídico nº. 143/2018. Interessado:
 240 Krautop Veículos e Peças LTDA. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata
 241 sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 242 indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público.**Item51**(inclusão de
 243 pauta).Processo Administrativo nº. 00147/2016. Parecer Jurídico nº. 141/2018. Interessado:
 244 Centro Universitário Maurício de Nassau. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

245 trata sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna
 246 pelo indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público.**Item52**(inclusão de
 247 pauta).Processo Administrativo nº. 22819/2016. Parecer Jurídico nº. 143/2018. Interessado:
 248 Cirucardio Cirurgia Cardiovascular LTDA- ME. Assunto: Para aprovação da Plenária
 249 parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em
 250 pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência de interesse
 251 público.**Item53**(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 889/2017. Parecer Jurídico
 252 nº. 139/2018. Interessado: Instituto de Educação e Capacitação do Ceará LTDA- ME.
 253 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria.
 254 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica,
 255 ante ausência de interesse público.**Item54**(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº.
 256 982/2017. Parecer Jurídico nº. 135/2018. Interessado: Faculdade Ateneu. Assunto: Para
 257 aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por
 258 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência
 259 de interesse público.**Item55**(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 162/2017.
 260 Parecer Jurídico nº. 137/2018. Interessado: Capacitação Educacional. Assunto: Para
 261 aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por
 262 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência
 263 de interesse público.**Item 56**(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 190659/2017.
 264 Parecer Jurídico nº. 136/2018. Interessado: Colégio Padre José Nilson. Assunto: Para
 265 aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por
 266 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência
 267 de interesse público.**Item 57**(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 202616/2017.
 268 Parecer Jurídico nº. 133/2018. Interessado: Instituto Pacoti de Educação Eireli -EPP.
 269 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria.
 270 Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica,
 271 ante ausência de interesse público.**Item 58**.(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº.
 272 00675/2017. Parecer Jurídico nº. 131/2018. Interessado: Bancorbrás – Hoteis, Lazer e
 273 Turimos S.A - CBTUR: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de
 274 parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da
 275 súplica, ante ausência de interesse público.**Item 59**.(inclusão de pauta).Processo
 276 Administrativo nº. 165/2017. Parecer Jurídico nº. 129/2018. Interessado: Hotel Laguna Blue:
 277 Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por
 278 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência
 279 de interesse público.**Item 60**. (inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 207312/2016.
 280 Parecer Jurídico nº. 127/2018. Interessado: RMB Hotelaria Eirelli: Para aprovação da
 281 Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer
 282 em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público.**Item**
 283 **61**.(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 504/2017. Parecer Jurídico nº. 007/2018.
 284 Interessado: Unyleya Editora e Cursos S.A.: Para aprovação da Plenária parecer que trata
 285 sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

286 indeferimento da súplica, ante ausência de interesse público.**Item 62**(inclusão de
 287 pauta).Processo Administrativo nº. 043/2017. Parecer Jurídico nº. 161/2018. Interessado:
 288 Sistema Almanaque Profissões de Educação e Comunicação: Para aprovação da Plenária
 289 parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em
 290 pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência de interesse
 291 público.**Item63**(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 170/2017. Parecer Jurídico
 292 nº. 132/2018. Interessado: Instituto Pacoti de Educação Eireli EPP – (Apoena): Para
 293 aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por
 294 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência
 295 de interesse público.**Item64**(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 164/2017.
 296 Parecer Jurídico nº. 134/2018. Interessado: Faculdade de Quixeramobim - UNIQ: Para
 297 aprovação da Plenária parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por
 298 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência
 299 de interesse público.**Item65**.Processo Administrativo nº. 156/2018. Parecer Jurídico nº.
 300 166/2018. Requerente: Marta Maria Rodrigues Lima. Assunto: Para aprovação da Plenária
 301 parecer que trata sobre ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer
 302 em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo a requerente ser ressarcida no
 303 valor de R\$ 276,66 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**Item**
 304 **66**.Processo Administrativo nº. 144/2018. Parecer Jurídico nº. 168/2018. Requerente: José
 305 Edson Honorio da Silva. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre
 306 ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 307 deferimento da súplica, devendo a requerente ser ressarcida no valor de R\$ 180,15 (cento
 308 e oitenta reais e quinze centavos).**Item67**.Processo Administrativo nº. 170/2018. Parecer
 309 Jurídico nº. 167/2018. Requerente: Maria Rosa Bandeira Costa. Assunto: Para aprovação
 310 da Plenária parecer que trata sobre ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade
 311 o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo a requerente ser
 312 ressarcida no valor de R\$ 276,66 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis
 313 centavos).**Item68**.Processo Administrativo nº. 169/2018. Parecer Jurídico nº. 154/2018.
 314 Requerente: Ana Haydee Feitosa Gonçalves. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer
 315 que trata sobre ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta
 316 que pugna pelo deferimento da súplica, devendo a requerente ser ressarcida no valor de
 317 R\$ 169,43 (cento e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos).**Item69**.Processo
 318 Administrativo nº. 165/2018. Parecer Jurídico nº. 153/2018. Requerente: Michele
 319 Albuquerque Tales de Carvalho. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata
 320 sobre ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que
 321 pugna pelo deferimento da súplica, devendo a requerente ser ressarcida no valor de R\$
 322 227,34 (duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos).**Item70**.Processo
 323 Administrativo nº. 147/2018. Parecer Jurídico nº. 151/2018. Requerente: Fabia Suderly da
 324 Silva Carlos. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre ressarcimento
 325 de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento
 326 da súplica, devendo a requerente ser ressarcida no valor de R\$ 154,41 (cento e cinquenta e



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

327 quatro reais e quarenta e um centavos).**Item71**.Processo Administrativo nº. 145/2018.
 328 Parecer Jurídico nº. 164/2018. Requerente: Antônio Manoel de Sousa. Assunto: Para
 329 aprovação da Plenária parecer que trata sobre ressarcimento de anuidade. Aprovado por
 330 unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo a
 331 requerente ser ressarcida no valor de R\$ 276,66 (duzentos e setenta e seis reais e
 332 sessenta e seis centavos).**Item 72**.Processo Administrativo nº. 157/2018. Parecer Jurídico
 333 nº. 165/2018. Requerente: Maria de
 334 Fatima Morais Muniz. Assunto: Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre
 335 ressarcimento de anuidade. Aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 336 deferimento da súplica, devendo a requerente ser ressarcida no valor de R\$ 276,66
 337 (duzentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).**Item73**.(inclusão de
 338 pauta).Processo Administrativo nº. 010/2018. Parecer Jurídico nº. 152/2018. Interessado:
 339 Hospital e Maternidade Santa Luisa de Marillac – Aracati/CE: Para aprovação da Plenária
 340 parecer que trata sobre proposta de parceria. Aprovado por unanimidade o parecer em
 341 pauta que pugna pelo indeferimento da súplica, ante ausência de interesse
 342 público.**Item74**.(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 446/2017. Parecer
 343 Conselheiro nº. 027/2018. Interessada: Vicente Leite Fachine. Assunto: Para aprovação da
 344 Plenária parecer sobre a Capacitação de Técnicos em Teste Rápidos e Teste do Pezinho.
 345 Após leitura e discussão do parecer o mesmo foi aprovado por unanimidade, devendo o
 346 processo ser encaminhado para a Secretaria dar ciência ao requerente.**Item 75**.(inclusão
 347 de pauta).Processo Administrativo nº. 33/2018. Parecer de Admissibilidade nº. 22/2018.
 348 Conselheiro Relator: Hugo Gustavo da Silva. Denunciante:
 349 . Denunciado: .Assunto:
 350 Para aprovação da Plenária parecer de admissibilidade que trata sobre denúncia de
 351 profissional de Enfermagem que cometeu infração ética. A palavra foi passada para o
 352 Conselheiro Relator que realizou a leitura do parecer de admissibilidade. Após discussão,
 353 foi aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pela abertura do processo
 354 ético e suspensão da solicitação de cancelamento solicitada pelo
 355 denunciado.**Item76**.(inclusão de pauta).Processo Administrativo nº. 104/2018. Parecer de
 356 Admissibilidade nº. 029/2018. Conselheira Relatora: Ariadne Freire de Aguiar Martins.
 357 Denunciante: . Denunciadas:
 358
 359 Assunto: Para aprovação da Plenária parecer de admissibilidade que trata sobre denúncia
 360 de profissional de Enfermagem que cometeu de infração ética. A palavra foi passada para a
 361 Conselheira Relatora que realizou a leitura do parecer de admissibilidade. Após discussão,
 362 foi aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pela Abertura de Processo
 363 Ético. **Item 77**.(inclusão de pauta).Processo Ético nº. 062/2016. Parecer de Admissibilidade
 364 nº.021/2018. Conselheiro Relator: Hugo Gustavo da Silva. Denunciante:
 365 . Denunciada: . Assunto: Para aprovação da
 366 Plenária parecer de admissibilidade que trata sobre denúncia de profissional de
 367 Enfermagem que constrangeu por outra profissional. A palavra foi passada para o



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
 CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
 Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

368 Conselheiro Relator que realizou a leitura do parecer de admissibilidade. Após discussão,
 369 foi aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo Arquivamento do
 370 processo.**Item 78.**(inclusão de pauta)Processo Ético nº. 034/2016. Parecer de
 371 Admissibilidade nº.020/2018. Conselheiro Relator: Hugo Gustavo da Silva. Denunciante:
 372 . Denunciada: . Assunto: Para aprovação da
 373 Plenária parecer de admissibilidade que trata sobre denúncia de difamação. A palavra foi
 374 passada para o Conselheiro Relator que realizou a leitura do parecer de admissibilidade.
 375 Após discussão, foi aprovado por unanimidade o parecer em pauta que pugna pelo
 376 Arquivamento do processo.**Item 79.**(inclusão de pauta)Processo Administrativo nº.
 377 194/2018. Parecer Jurídico nº 117/2018. Interessado: Instituto Federal de Educação e
 378 Ciência da Tecnologia do Ceará. Assunto: Para aprovação parecer que trata sobre isenção
 379 das taxas de Certidão de Responsabilidade Técnica. Aprovado por unanimidade o parecer
 380 em pauta que pugna pelo deferimento da súplica, devendo o processo ser encaminhado
 381 para o Departamento de Fiscalização para providências.**Item 80.** Aprovado por
 382 Unanimidade parecer do conselheiro relator. Parecer 22/2018. PAD 33/2018 –Denúncia
 383 UPA 24hs Quixadá.Qualquer cancelamento solicitado no atendimento,será primeiro
 384 enviado para análise da Presidência.**Item 81.**Processo Ético nº034/2016. Parecer do
 385 Conselheiro Relator nº 20/2018. Conselheiro Relator: Hugo Gustavo da Silva. Assunto:
 386 Para aprovação da Plenária parecer que trata sobre difamação. Aprovado por Unanimidade
 387 parecer do conselheiro relator que pugna pelo arquivamento do processo.**Item 82.**PAD
 388 446/2017 – Parecer sobre a capacitação de Técnicos em Teste rápidos e teste do pezinho.
 389 Vicente Leite Fachine. Aprovado por unanimidade. Encaminhar para Sr.
 390 Vicente;Conselheiro Fabio solicita encaminhamento para incluir na resolução do Cofen para
 391 os especialistas de técnico do trabalho, bem como residências multiprofissionais do Estado
 392 do Ceará. Existe uma resolução, porém a mesma não consta essas especificidades.**Item**
 393 **83.** Congresso de Desenvolvimento Profissional em Enfermagem 2018. A Presidente de
 394 posse da palavra informou que nos dias 03 e 04 de abril do corrente ano acontecerá, na
 395 cidade de São Paulo, o CONDEPE 2018, onde será abordado, dentre outros temas, os
 396 desafios e perspectivas da profissão no século XXI , assunto relevante para se traçar
 397 estratégias para o crescimento e valorização da profissional, sendo importante a
 398 participação derepresnetantes do Plenário do Coren-CE para debaterem o assunto acima
 399 citado. Aprovado por unanimidade a participação da Presidente do Coren-CE Dra. Ana
 400 Paula Brandão da Silva Farias e da Conselheira RubeniaLauriza Pereira de Lima
 401 Vasconcelos. Encerrando os assuntos de pauta e extra pauta às treze horas e quarenta
 402 minutos, a Presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo a relatar, eu
 403 Ana Paula Auriza de Lemos Silveira, Secretária, lavro a presente Ata, que após lida e
 404 aprovada, será assinada por todos.

405
 406
 407

Fortaleza, 21 de março de 2018.



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

408

Dra. Ana Paula Brandão da Silva Farias
Presidente

Dra. Ana Paula Auriza de Lemos Silveira
Secretária

Sr. Hugo Gustavo da Silva
Tesoureiro

Dra. RubêniaLauriza Pereira Vasconcelos
Conselheira Efetiva

Dra. Kylvia Régia Silva Diógenes
Conselheira Efetiva

Sr. Fábio de Lima Ferreira
Conselheiro Efetivo

Sra. Valdileide Rodrigues de Sousa
Conselheira Efetiva

Dra. Susana Beatriz de Sousa Pena
Conselheira Suplente

Dr. José Jeová Mourão Netto
Conselheiro Suplente



CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ
Autarquia Federal Criada pela Lei nº 5.905/73
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra – Suíça

Dr. Silvestre Péricles Cavalcante Sampaio Filho
Conselheiro Suplente

Dra. Ariadne Freire de Aguiar Martins
Conselheira Suplente

Sra. Gardania Maria Alves de Oliveira
Conselheira Suplente

Sra. Lia Pedrosa da Silva
Conselheira Suplente

Sr. José Wellington da Silva Lima
Conselheiro Suplente